



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 478/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 351/2023
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 351/2023** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 311/2023-DEMUTRAN** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1175/2023

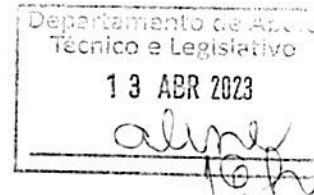
DATA / HORA
18/04/2023 12:03:00

USUÁRIO
254.XXX.208-

Memorando nº. 311/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 11 de abril de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito



Referente: Memorando n.º 0893/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 351/2023

Trata-se da Indicação n.º 351/2023, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Itapuú, altura do n.º 96 – Jardim Primavera - Polvilho.

O DEMUTRAN informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a Rua Itapuú n.º 140. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação, para podermos efetuar a sinalização necessária.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 351 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implantado 1 (um) redutor do tipo "lombada ou quebra-molas" na rua Itapuí, altura do nº 96 no Bairro Jardim Primavera, Distrito Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para alta velocidade praticada pelos veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como a secretaria de trânsito para instalação das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de trânsito Brasileiro).

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 13 de março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Rec. nº 29

03 ABR 2023

Recebido Por M. 29
Michelle Alves
Agente Administrativo

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
756/2023

DATA / HORA
17/03/2023 16:43:41

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 17/03/2023 / 2023	
Despacho: _____	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	